



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 35/2022

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDITAL 003 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no Cargo de **Prefeito Municipal de São Pedro do Sul**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 35/2022, cadastro reserva para futura CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, **TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO** das seguintes inscrições.

ADRIANA MORAIS CARRION
ALINE FERREIR MATOS
ALINE FERREIRA MATOS
ANA CLAUDIA DE SOUZA LUCCAS
ANA LAURA DE MORAES TRINDADE
ANA LUISA PACHECO DE MENEZES
ANDRESSA ETHUR CABRAL MULLER
ANIELI DIAS PINTO
CAROLINA VEIGA PINTO
CINTIA LISBOA ARAUJO TEIXEIRA
CLAUDIA NADAL
CLEONE DE FATIMA VEDOOTTO
CLOVIS BARROS DA LUZ
DAIANA PIUSSI
DIANE CAROLINE MELLO DOS SANTOS
EDI DA ROSA MARINHO
EDUARDO REZES DE MENEZES
ELISIANE PIRES WENTZ
EVANIR KAUSZ DOS REIS
FABRICIA MACIEL BASSOTTO
FATIMA VIEIRA BUENO
GISLAINE MURINI TASSINARI
GIULIA BARROZO DOS SANTOS
IANDIARA SEEGER REZENDE
JANDIRA LEDENIR TIMM
JOCENARA KUSTER PREUSS
JULIA SARTURI BASSOTTO
JULIANA BITENCOURT CAVALHEIRO
JULIE ANDRIELE SCHUSTER RODRIGUES
JULLIANE BUENO DOS SANTOS
KATIUCE MOSQUER PALMEIRA
KEILA ROSSI RISTER
LALINE LOEMIA JOST
LAURA CRISTINA PINTO GONÇALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

LECIANA SCHNADELBACH SCHIRMER
LETICIA DUARTE
LILIANA URBAN
LUANA FAGUNDES DA SILVA
MARIA OTILIA BUENO OLIVEIRA
MARIONE ALICE SEEGER
RAQUELINE MACHADO DOS SANTOS
ROCHELE LOPES SEERIG
ROSANE DA SILVA DIAS
ROSEMERI FELIN LUTZ
SILMAR DA SILVA BARROZO
THANYSE XAVIER LENZ
VANDIRLENE ALEGRE RIEGER
VIVIAN FRANCIELE MORAES FISCHER

O prazo para interposição de recurso é de 01 (um) dia, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 35/2022, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irresignação, devendo ser protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal ou encaminhado por e-mail através do seguinte endereço eletrônico: adm@saopedrodosul.org.

Não havendo a interposição de impugnações, a homologação das inscrições ora divulgada será considerada como definitiva, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice-prefeito no Cargo de Prefeito Municipal